



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ**

**Processo: 13001.00.13.2019.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2019**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/02/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ao Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, para usufruto no intervalo de 16.02.2019 a 17.03.2019, bem como 30 (trinta) dias do 1º período de 2019, para desfrute de 16.05.2019 a 14.06.2019".

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/02/2019 14:38:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 730D8DIADC.6A321154F7.94ACFF43B8.EA93558586